



## SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Nome do Solicitante: \_\_\_\_\_

Solicita recursos na forma de ( ) passagem aérea e/ou ( ) diárias para participar do evento \_\_\_\_\_

que se realizará em \_\_\_\_\_

no período de \_\_\_\_\_ (conforme carta de aceite anexa).

### DADOS BANCÁRIOS:

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

### Observações:

1. As solicitações devem ser encaminhadas à secretaria com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização do evento.
2. **Após o retorno, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o beneficiário deverá comparecer à Secretaria para efetuar a prestação de contas. Será necessário apresentar os seguintes documentos: i) bilhetes originais de passagem; ii) comprovantes originais de despesa com hospedagem, alimentação (não permitido bebida alcoólica) e locomoção; iii) cópia do certificado de participação no evento.**
3. A concessão de auxílio a aluno do Programa está condicionada a: i) apresentação de link do currículo Lattes (CNPq), atualizado com o evento/publicação em questão; ii) envio do artigo a ser apresentado e iii) carta de aceite. Estes itens deverão ser enviados para o email: [ppgmus@musica.ufmg.br](mailto:ppgmus@musica.ufmg.br).
4. Para realização de pesquisa de campo, o discente deverá apresentar cronograma com datas, previsão de despesas e atividades devidamente justificadas.
5. Resolução disponível: <http://www.musica.ufmg.br/ppgmus/index.php/o-programa/normas-e-resolucoes/>

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Solicitante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador  
(caso o solicitante seja aluno)

### Para uso da Coordenação do Programa:

- ( ) Deferido  
( ) Indeferido

Observação: \_\_\_\_\_